

Ata nº 77

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a primeira reunião ordinária do mês com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Aprovação da 4ª Alteração Orçamental e da consequente 2ª alteração ao Plano Plurianual de Ações-----

Ponto dois – Expediente-----

Presenças: Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira.

Ata nº 76-----

Foi considerada conforme, sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes.-----

Ponto um – **Aprovação da 4ª Alteração Orçamental e da consequente 2ª alteração ao Plano Plurianual de Ações**-----

Havendo a necessidade de reforçar a rubrica 02022501- Outras prestações de serviços, foi apresentada pelos Serviços de Contabilidade, conforme demonstração em papel, a 4ª alteração ao Orçamento do ano financeiro de 2020 que foi aprovada por unanimidade. Consta tanto na Receita como na Despesa o valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros). Esta alteração provocou a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Ações que também foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois – **Expediente**-----

Foi devidamente analisada a proposta de Solução Xerox apresentada pela firma JV – Comercio de Equipamentos e Serviços, Lda. sobre a aquisição do equipamento Xerox Versalink C7025 através de um contrato de locação financeira, pelo prazo de 60 meses, com uma renda mensal de 54,33€ (cinquenta e quatro euros e trinta e três cêntimos) +IVA, sendo o custo por cópia/impressão a preto por 0,0060€ (sessenta décimos de milésimos de euro) e a cor 0,0500€ (cinco cêntimos de euro). Nesta proposta consta a seguinte condição económica “ A JV assume integralmente a extinção do contrato de aluguer em vigor na Junta, referente a Xerox WorkCentre 7225 a partir da entrada do novo equipamento. O atual equipamento Xerox WorkCentre 7225 vai ficar na Junta sem qualquer custo, pagando unicamente as páginas impressas aos valores já definidos pelo atual contrato de serviço PagePack”.

Esta proposta foi aceite, por unanimidade, e será apresentada à Assembleia de Freguesia solicitando a sua autorização para a celebração de contrato de locação financeira, conforme ponto 4 do artigo 55º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto-----

Foi deliberado, por unanimidade, fazer uma prestação de serviços com Natália de Jesus da Courela Calado Rodrigues, para apoio às atividades do Contrato de Delegação de Competências, com o número de identificação fiscal 191940143, de 09/07/2020 a 31/12/2020 pelo valor de 3.698,00€ (três mil seiscentos e noventa e oito euros).-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, fazer uma prestação de serviços com Helena Isabel Sande Dias, com o número de identificação fiscal 243646267, pelo período de 15/07/2020 a 31/12/2020, no valor de 3.547,50 (três mil quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a fim de apoiar os serviços administrativos da Secretaria desta Junta de Freguesia.-----

Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 24 de junho p.p. referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho para funções públicas por tempo indeterminado. E aprovar, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego publico na modalidade de contrato de trabalho para funções públicas por tempo determinado pelo prazo de 36 meses. E mais foi deliberado que o Júri fosse constituído pelos membros do Executivo, Francisco António Gonçalves Ameixa – Presidente e os Vogais Duarte José Ferreira Pernas e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, sendo os vogais suplentes 1º Vogal- Eduardo Manuel Gomes Pina, Presidente da Assembleia de Freguesia e 2º Vogal- Maria Vitória Rosado Silva Pereira, Assistente Técnico.-----

As deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 22H43M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.-----

O Presidente_____

O Secretário_____

A Tesoureira_____

Esta Ata é composta por duas folhas devidamente assinadas e numeradas.

